

Resolução nº : 6396/2002
Protocolo nº : 316672/02
Origem : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA
Interessado : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00790-3 , na importância de R\$ 3.405,40 (três mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência